

PROCESSO Nº: 6011.2018/0001287-6

CONTRATO Nº: 012/2019-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **48.096.044/0001-93**, com sede na Rua Carlos Lacerda, n.º 71, Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08745-200 - Telefone: (11) 4723-5330, neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhor **QUINTO MUFFO**, conforme documento probatório, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 12/2019-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de março de 2023.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF

QUINTO MUFFO

Sócio Administrador

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1.

RG/RF:

2.

RG/RF: